



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 101/2017**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.300/2017.

**D/E/C/R/E/T/A:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.414.798,00 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais), para atender as seguintes dotações:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL R\$ .....228.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 32.000,00

**03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 6.000,00

**05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO**

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 25.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 600,00

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 186.000,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 102.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 18.000,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇ. E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 75.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0100000000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUT. DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 22.200,00  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO  
3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 180.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 50.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 236.000,00  
3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 225.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 50.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%  
3.1.90.04.00.00 – 0118036000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 34.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0118036000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 80.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0118036000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 85.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%  
3.1.90.11.00.00 – 0119037000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 240.000,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 30.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.150,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE  
09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 390.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 24.303,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 197.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 100.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 15.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 152.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 59.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 3.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUT. DA UNID.CENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 130.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.70.41.00.00 – 0102000000 – CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 24.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 23.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.700,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 107.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 4.700,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO  
10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUT. DA SEC. DESENVOLV. SOCIAL E TRABALHO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 80.000,00

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUTENÇÃO PROG. DO FUNDO IGD BOLSA FAMILIA  
3.3.90.30.00.00 – 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 15.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 50.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 2.500,00

14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL  
14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 15.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 5.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.000,00

15.002.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPTO RECURSOS HUMANOS - RH  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 36.145,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 2.000,00

15.003.0.0.04.126.3010.2012- T.I – MANUT. DO DEPTO DE TÉCNOL. DA INFORMAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 3.414.798,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 5.000,00
- 03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO  
03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 8.237,00
- 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 55.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 8.237,00
- 05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO  
05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 13.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 4.000,00
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 79.795,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 31.062,00  
06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 4.500,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 18.000,00
- 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE  
07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 15.800,00
- 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 65.000,00  
08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 199,00  
3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 53.799,00  
3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 999,00  
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 14.999,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%  
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 2.800,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%  
3.1.90.13.00.00 – 0119037000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.345,00  
3.1.91.13.00.00 – 0119037000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 9.742,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 2.000,00

08.005.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 25.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 6.000,00

**09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE**

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 4.999,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 38.000,00

09.002.0.0.10.122.6080.2148- MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 3.999,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 4.999,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.125.6080.2099- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 4.999,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 499,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 999,00  
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 143.835,00  
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 104.430,00  
3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 8.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 237.489,00  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 6.999,00  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 499,00  
3.1.91.13.00.00 - 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 499,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 9.999,00  
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 4.999,00  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 4.999,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 3.370,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 929,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

09.002.0.0.10.301.6010.2114- NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 11.737,00
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 3.262,00
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 19.999,00
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 19.999,00
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.999,00
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 4.999,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 0102000000- Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 5.999,00
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 499,00
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 6.300,00
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 199,00
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 499,00
3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 738,00
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.899,00
3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 199,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 245.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 11.645,00
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 128.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 14.999,00
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 38.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 35.140,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067- MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 7.999,00
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 7.999,00
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 21.530,00
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 101.116,00
3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.992,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE SANGUE

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 9.999,00
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 62.560,00
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.599,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUT. DA UNID. DESCENTRAL. DE REABILITAÇÃO

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....	R\$ 3.199,00
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....	R\$ 140.226,00
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.599,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 9.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.70.41.00.00 – 0114000000 – CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 24.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2092- MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URG. - SAMU

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 499,00

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 999,00

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.599,00

3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 499,00

09.002.0.0.10.302.6030.2149- MANUTENÇÃO LAB. REGIONAL DE PROTESE DENTARIA

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 997,00

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 999,00

3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 599,00

3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 99,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin.....R\$ 99,00

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 1.999,00

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 499,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 99,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 2.999,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 999,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 26.850,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 125.000,00

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 23.999,00

3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 11.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ .....5.999,00

3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.199,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUT. DA SEC. DESENVOLV. SOCIAL E TRABALHO

3.1.90.04.00.00 – 0100000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 271.440,00

10.002.0.0.08.243.3010.2047- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00.00 – 0100000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 18.480,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 140.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0.04.122.8060.2053 - MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00 – 0100000000 - Contratacao por Tempo Determin .....R\$ 60.600,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 28.000,00

12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 18.000,00

12.004.0.0.04.122.3040.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 3.500,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 5.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL .....R\$ 300.000,00  
(trezentos mil reais)

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 200.000,00

15.003.0.0.04.126.3010.2012 - T.I – MANUT. DO DEPTO DE TÉCNOL. DA INFORMAÇÃO

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 31.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 5.000,00

**T O T A L R\$ 3.414.798,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**VALDINEY GOMES PAULINO**  
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle